



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES -CEP 29745-000
Telefone/Telefax: (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte - ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001 - 72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o **Sr. Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente e domiciliado na Rua Teresa Sian Lerback, nº 135, centro, São Domingos do Norte-ES, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **Fabio Miranda Bobbio Locações e Terraplanagem - ME**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.788.052/0001-20, estabelecida na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3.315, Bairro Conceição, Linhares/ES, CEP: 29.900-527, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **Fabio Miranda Bobbio**, portador(a) do CPF nº 547.528.505-59 e da CI nº 3.719.597-ES, Com base na Adesão a ata de registro de preços e Processo protocolado sob o nº 3607/2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 87/2018 até o fim do presente exercício, com base no art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de **02/05/2019** até **31/12/2019**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 87/2018, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 30 de Abril de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal
Contratante

Fabio Miranda Bobbio
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

- a) _____
b) _____